ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 09/99

Concede licença ao Senhor Vereador Aldo Wilhelm para tratar de interesse particular.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a aprovação de requerimento nos termos do art 16, III, do Regimento Interno,

RESOLVE

Artigo único – CONCEDER licença ao Senhor Vereador ALDO WILHELM para tratar de interesse particular, a contar de 20 (vinte) de novembro até, inclusive, 31 (trinta e um) de dezembro de 1999

AGUDO, 09 de novembro de 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário